



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 009/2010.

EMENTA: Aprova relatório do I Curso de Especialização em Gestão e Política Ambiental, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 001/2010 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004642/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório do I Curso de Especialização em Gestão e Política Ambiental, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de 16 de março de 2003 à 17 de maio de 2004, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 439/2002 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 22 de outubro de 2002, tendo como Coordenadora Pedagógica a Professora SEVERINA GOMES PEREIRA, como Coordenador Geral Professor JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ADAILSON DE CASTRO QUEIROZ
02. ALDEMAR DOS SANTOS MENOR
03. ALESSANDRA MARIA PEREIRA MARTINS DA SILVA
04. ANA LAURA MUNIZ DE PAULA
05. CAIO MÁRIO BEZERRA NOGUEIRA
06. CONCEIÇÃO MARIA MARTINS DA SILVA
07. DANIELA FIGUEIRÊDO DO NASCIMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 009/2010 DO CEPE).

08. ENICELI FÉLIX TRINDADE DA SILVA
09. GERIVALDO BENEDITO DA SILVA
10. IDALICE MARIA LAURENTINO FILHA
11. ITAMAR JOSÉ DIAS E CORDEIRO
12. JÂNIO ARRAIS DE SOUZA
13. JOSÉ EDMILSON CAETANO RODRIGUES
14. JULIANA PERNAMBUCO
15. LUCIANA BORGES DUBEUX
16. LUIZ SANTIAGO DE GALIZA NETO
17. MARCOS ANTÔNIO LEMOS
18. MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE FONSÊCA DE CASTRO
19. MARLENE ALVES DE ANDRADE
20. MAURICÉIA DO CARMO TSCHÁ
21. MILLENA BORGES DE SOUZA
22. PAULO FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO
23. PAULO WAGNER SAMPAIO DA SILVA
24. POLIANA JORDÃO DORNELAS CÂMARA
25. ROSANA CRUZ DE LEMOS
26. TATIANA CÁSSIA DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =